



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

PORTARIA N. 076, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

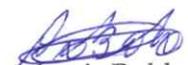
Estabelece Ponto Facultativo

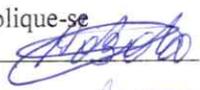
O Presidente da Câmara de Vereadores de São Valentim, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 18, inciso II, do Regimento Interno, determina:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo na Câmara Municipal de São Valentim, RS, no dia 08 e 10 de fevereiro de 2016, em virtude do feriado de 09 de fevereiro.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Valentim-RS, 01 de fevereiro de 2016.


Ademir Baldo
Presidente.

Registre-se e publique-se
Em 01/02/2016. 

Registrei e Publiquei
Em 01/02/2016. 